



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ATA – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2014**

LOCAL: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

No dia 17 de março de 2014, às 14h, na PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., situada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Praça 14, reuniram-se o Coordenador da Disputa, Pregoeiro Kleper Nunes e a respectiva Equipe de apoio, infra-assinados, designados pela Portaria nº 009/2013, de 04 de janeiro de 2013, para promover a sessão pública do Pregão Presencial nº 03/2014, que tem por objeto: **Aquisição de Papel A4 para impressora laser, para serem utilizados na empresa Processamento de Dados Amazonas S.A, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste Edital.** Foi instalada a sessão e o Pregoeiro solicitou o credenciamento e a declaração que cumpre os requisitos de habilitação das licitantes presentes: CECIL CONCORDE COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, (representada pela Sra. Kamyle Mylene da Silva Bastos); a licitante MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, (representada pelo Sr. Antonio Florêncio Lopes Neto); e a licitante RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA (representada pela Sra. Iaraci Mota Barroso). Após o credenciamento foi aberto o envelope com a proposta de preços. A licitante MEDCOM apresentou proposta inicial de R\$ 9,90; a licitante RYMO apresentou proposta inicial de R\$ 10,50; e a licitante CECIL apresentou proposta inicial de R\$ 10,80. Em seguida passou-se a fase de lances, conforme Mapa de Lances em anexo. A licitante MEDCOM apresentou menor valor final, equivalente a R\$ 9,58 – abaixo do valor estimado pela Administração. Em seguida passou-se a analisar a habilitação da licitante MEDCOM que foi declarada habilitada. O pregoeiro declarou vencedora e adjudicou o objeto desse certame a licitante MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA . A licitante vencedora deverá apresentar nova proposta com os valores atualizados. Foi questionado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

aos presentes sobre o interesse de interposição de recursos, quanto a decisão do pregoeiro. Não houve manifestação de interpor recursos pelos presentes. Essa decisão será submetida ao Diretor Presidente da PRODAM para homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Paula Tavares Amorim lavrou a presente ata que após lida será assinada pelos presentes.

Manaus, 17 de março de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio

Kleper Nunes
Pregoeiro

Amelia Fernandes
Apoio

Haddock Petillo
Apoio

Licitantes: